



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº 117/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Implementação das Patrulhas Mecanizadas para atender as necessidades emergenciais dos municípios atingidos pelas fortes chuvas do inverno”.

JUSTIFICATIVA

A chegada das primeiras chuvas de inverno mudou o cenário na maioria das estradas dos municípios do estado. Como em todos os anos, nesse período, as estradas vicinais sofrem erosão, recebem acúmulo de entulhos, poças de lama e buracos, fato que causa transtornos e prejuízos a milhares de produtores rurais e famílias do campo.

É nesse período também que o produtor rural passa a ter maior dificuldade no escoamento da produção agrícola e o estudante no atendimento do transporte escolar, dado as dificuldades de trafegabilidade na maioria das estradas.

Esta situação causa prejuízos a milhares de produtores, compromete a economia dos municípios e do estado, e dificulta a prestação dos serviços públicos na área de saúde, educação, segurança, entre outros.

Sendo assim, acreditamos que a ação das Patrulhas Mecanizadas vai garantir melhor trafegabilidade nas estradas e promover ações de recuperação, manutenção, desobstrução, conservação, entre outros serviços nas vicinais danificadas pelas fortes chuvas de inverno.

Vai favorecer também o trânsito de moradores, o transporte escolar e até o deslocamento de pacientes para as instituições de saúde das diversas localidades.

Devemos ressaltar que as ações das Patrulhas Mecanizadas poderão atender de imediato pontos críticos das estradas vicinais mais afetadas pelas fortes chuvas do período do inverno que todos os anos penalizam moradores e produtores rurais do estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de abril de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual